



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental

031/22/IL

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

Ref.: Barragem de Acumulação do Córrego Engenho Seco (Processo IMPACTO nº 293/2022 e e-ambiente CETESB.050030/2022-33)

Prezado Senhor,

Encontra-se em análise, no Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL desta CETESB, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para a Barragem de Acumulação do Córrego Engenho Seco, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Louveira, no município de Louveira.

Nesse sentido, em atenção à Resolução SMA nº 54 de 30/07/2008, solicitamos a análise e manifestação desse Comitê quanto à implantação do empreendimento, especificamente sobre os aspectos relacionados aos recursos hídricos.

Para tanto, informamos que o referido EIA/RIMA está disponível no endereço eletrônico <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/> e que o processo digital pode ser acessado mediante pedido de vista no sistema e-Ambiente pelo endereço eletrônico <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>, acessando-se a opção “Busca de Serviço”, seguida da opção “CETESB – Pedido de Vistas: Processos com Avaliação de Impacto Ambiental”.

Ressaltamos que, conforme definido no artigo 5º da Resolução supramencionada, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento deste serão contempladas na fase da Licença Prévia e as recebidas após esse prazo serão contempladas na fase subsequente do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

Fernanda Amaral Dantas Sobral
Gerente

Ilustríssimo Senhor

Luciano Santos Tavares de Almeida

Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH/PCJ

Rua Alfredo Guedes, nº 1949 – Sala 604 – Edifício Racz

13416-901 – Piracicaba / SP